



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 974, quinta-feira, 05 de julho de 2018

### LEI Nº 8.575, DE 05 DE JULHO DE 2018.

#### **Institui a Semana Municipal de Conscientização e de Prevenção ao Câncer Infantil.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Conscientização e de Prevenção ao Câncer Infantil, a ser realizada anualmente entre os dias 23 e 29 de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/07/2018, às 12:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2063736** e o código CRC **A345C362**.

**LEI Nº 8.576, DE 05 DE JULHO DE 2018.****Institui a Semana Municipal de Combate ao Alcoolismo Infanto-Juvenil.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Combate ao Alcoolismo Infanto-Juvenil, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de fevereiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/07/2018, às 12:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2063721** e o código CRC **745FA9BA**.

**DECRETO Nº 32.219, de 04 de julho de 2018.****Concede revisão de proventos de aposentadoria.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica majorado, face nova contagem do tempo de contribuição do Regime Geral de Previdência Social, os proventos proporcionais da servidora MARIA SALETE BORGES DA MAIA, matrícula n. 28.251, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cozinheiro, em

extinção, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, aposentada por invalidez, desde 01 de setembro de 2015, consoante Decreto n. 25.461, de 31 de agosto de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler  
Prefeito

Sérgio Luiz Miers  
Diretor-Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 05/07/2018, às 13:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/07/2018, às 17:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2064646** e o código CRC **DDE822DE**.

**DECRETO Nº 32.220, de 04 de julho de 2018.**  
**Concede revisão de proventos de aposentadoria.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica majorado, face nova contagem do tempo de contribuição do Regime Geral de Previdência Social, os proventos proporcionais do servidor ANGELINO AVANCI, matrícula n. 32.587, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Radiologia, lotada na Secretaria da Saúde, do Município de Joinville, aposentado compulsoriamente, desde 17 de junho de 2013, consoante Decreto n. 20.690, de 24 de maio de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito

Sérgio Luiz Miers

Diretor-Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 05/07/2018, às 13:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/07/2018, às 17:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2064690** e o código CRC **DD20B395**.

**DECRETO Nº 32.211, de 04 de julho de 2018.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 20 de dezembro de 2018, na Secretaria de Educação, a partir de 21 de junho de 2018, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Andrielly Cristina Brick, matrícula 50.054, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 05/07/2018, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/07/2018, às 17:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2062038** e o código CRC **200672C4**.

**DECRETO Nº 32.212, de 04 de julho de 2018.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 20 de dezembro de 2018, na Secretaria de Educação, a partir de 02 de julho de 2018, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Janaína Trommholz Lourenço Dulz, matrícula 50.074, para o cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

## Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 05/07/2018, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 05/07/2018, às 17:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2062092** e o código CRC **B08D8F42**.

### DECRETO Nº 32.213, de 04 de julho de 2018.

#### Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 20 de dezembro de 2018, na Secretaria de Educação, a partir de 02 de julho de 2018, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Kauani Gonçalves Moretti, matrícula 50.072, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 05/07/2018, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/07/2018, às 17:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2062116** e o código CRC **84481A71**.

## DECRETO Nº 32.214, de 04 de julho de 2018.

### Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 20 de dezembro de 2018, na Secretaria de Educação, a partir de 02 de julho de 2018, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Maria Clara Fernandes Dias, matrícula 50.073, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 05/07/2018, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/07/2018, às 17:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2062153** e o código CRC **10BD765F**.

## DECRETO N° 32.215, de 04 de julho de 2018.

### Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 20 de dezembro de 2018, na Secretaria de Educação, a partir de 03 julho de 2018, com base no inciso VII, do artigo 2° da lei citada:

- Andreia Cristina Romão, matrícula 50.078, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 05/07/2018, às 11:25, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/07/2018, às 17:53, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2062191** e o código CRC **A3674F78**.

## DECRETO N° 32.216, de 04 de julho de 2018.



**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 16 de novembro de 2018, na Secretaria de Educação, a partir de 05 de julho de 2018, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Maria Gabrielle de Souza Silvano, matrícula 50.085, para o cargo de Professor de Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 05/07/2018, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/07/2018, às 17:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2062240** e o código CRC **1B6F59DD**.

**DECRETO Nº 32.217, de 04 de julho de 2018.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 20 de dezembro de 2018, na Secretaria de Educação, a partir de 04 de julho de 2018, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Adriana Jagiello Benkendorf, matrícula 50.082, para o cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 05/07/2018, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 05/07/2018, às 17:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2062269** e o código CRC **AA349758**.

**DECRETO Nº 32.218, de 04 de julho de 2018.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 20 de julho de 2018, na Secretaria de Educação, a partir de 04 de julho de 2018, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Maria Conceição Silva de Lemos, matrícula 50.083, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 05/07/2018, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/07/2018, às 17:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2062297** e o código CRC **8EE9EAC5**.

## PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

### PORTARIA Nº 361-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Revoga a Portaria 356-GAB/2018 e nomeia novos Membros para compor Banca que fará Avaliação das Aulas Expositivas dos Candidatos a Professores Bolsistas, referente ao [Edital de Processo Seletivo nº 02/2018/SED](#).**

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar Membros para compor Banca para avaliação das aulas expositivas dos candidatos interessados em atuar como Professor Bolsista no Curso Técnico de Enfermagem, dentro do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, na modalidade MEDIOTECH Concomitante, referente ao [Edital Processo Seletivo nº 02/2018/SED](#), que assim ficará constituída:

- I. Lucas Gonçalves Freire – matrícula 35.779
- II. Lizandra de Almeida Nunes - matrícula 30.471
- III. Adriana Bitencourt Magagnin – matrícula 45.746
- IV. Leandro Lebkuchen – matrícula 23.981
- V. Evandro Borges e Silva – matrícula 17.799
- VI. Lucineia Fugazza – matrícula 28.744

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Joinville, 4 de julho de 2018.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**, **Secretário (a)**, em 05/07/2018, às 00:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2061905** e o código CRC **C7396E23**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA**

**PORTARIA Nº 200/2018**

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições e de conformidade de conformidade com o disposto no artigo 22, § 4º, do Decreto nº 12.509/05, resolve:

Prorrogar o prazo para conclusão do Processo de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório nº 24/18, por mais 30 (trinta) dias, face a complexidade e quantidade de fatos colocados à apreciação da Ilustre Comissão e com a finalidade de complementar instrução processual.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 04/07/2018, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2062967** e o código CRC **BCE1B1EE**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA****PORTARIA Nº 201/2018**

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições e de conformidade com o disposto no artigo 186, parágrafo único da Lei Complementar nº 266/08, alterado pela Lei Complementar nº 301, de 25 de agosto de 2009, resolve:

Prorrogar o afastamento preventivo do servidor Lourival Beltrão Martins Júnior, matrícula nº 86399, Físico médico, lotado no Hospital Municipal São José, do exercício do cargo, sem prejuízo da remuneração, por mais 60 (sessenta) dias, **a partir de 08/07/2018 até 05/09/2018**, devido a gravidade da suposta irregularidade apontada no Processo Administrativo Disciplinar nº 105/17, através da Portaria nº 617/2017, de 16 de novembro de 2017, sendo que este afastamento se interrompe com a emissão do Termo de Decisão do referido processo, caso esta emissão ocorra antes do dia **05/09/2018**.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 04/07/2018, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2063054** e o código CRC **62F3D687**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA****PORTARIA Nº 198/2018**

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO o requerimento da comissão processante, que justifica a necessidade de dilação de prazo para realização de medidas de instrução indispensáveis;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar é regido por princípios como verdade real, formalismo moderado, amplitude da defesa, segurança jurídica, razoabilidade e eficiência;

CONSIDERANDO que o encerramento dos trabalhos na atual fase, apenas para garantir cumprimento de prazo, ofende a todos os princípios acima postos;

CONSIDERANDO que a extrapolação do prazo do apuratório não acarreta a sua nulidade, como confirmou o Superior Tribunal de Justiça e em conformidade com o art. 193, parágrafo único da LC 266/08;

CONSIDERANDO que a medida tradicional de constituir nova comissão, ou mesmo a recondução da comissão, é prática que não se ajusta à relevância do interesse público, que precisa atender formalidades essenciais sem, todavia, desgastar-se em procedimentos inúteis;

CONSIDERANDO que a continuidade dos trabalhos é, também, segurança para a defesa, na medida em que os fatos são efetivamente esclarecidos;

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade excepcional dos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 10/18, conforme Memorando SEI Nº 2052652/2018 - SEGOV.CGM.UPA, emitido pela comissão processante.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 04/07/2018, às 14:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2062460** e o código CRC **BA573F2F**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA****PORTARIA Nº 199/2018**

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 27/18, solicitou o sobrestamento do referido processo até a realização de perícia médica e decisão judicial, nos autos da Ação Ordinária nº 0326997-91.2017.8.24.0038, que tramita na 1ª Vara da

Fazenda Pública da Comarca de Joinville,

**RESOLVE:**

Determinar o sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 27/18, envolvendo a servidora Viviane Muller Pazin, matrícula 83999, até a realização de perícia médica e decisão judicial, nos autos da Ação Ordinária nº 0326997-91.2017.8.24.0038, que tramita na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Joinville, para então dar continuidade ao processo.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 04/07/2018, às 14:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2062821** e o código CRC **01168EFD**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA**

**PORTARIA Nº 202/2018**

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições e de conformidade com o disposto no artigo 193, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Prorrogar o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 20/18, por mais 60 (sessenta) dias, face à complexidade e quantidade de fatos colocados à apreciação da Comissão Processante e com a finalidade de complementar instrução processual.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 04/07/2018, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2063139** e o código CRC **92BD76E5**.

**PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NGP**

**PORTARIA GABP Nº 073/2018 - DETRANS**



**Institui comissão para realização de avaliação de desempenho de servidor**

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto nº 28.973, de 17 de maio de 2017, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 378, de 04 de julho de 2012, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 418, de 03 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

Designar para a comissão de avaliação final de desempenho, no estágio probatório da servidora **Thais Regina Kohler**, matrícula 735, os seguintes servidores:

- Reginaldo Lima de Macedo, matrícula 577
- Evelise Colin Holz da Silva, matrícula 475
- Douglas Macali Souza, matrícula 516
- Maisa Gabriela Fidelis da Silva, matrícula 514.

Joinville, 04 de julho de 2018.

Bráulio César da Rocha Barbosa

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Diretor (a) Presidente**, em 04/07/2018, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2061861** e o código CRC **86AF5366**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº 360-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**



Joinville, 03 de julho de 2018.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

## NOMEAR

Os servidores **Sandra Regina de Lima**, matrícula 17.066 e **Tatiana Paula Muzilo Morbis**, matrícula 41.426, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Daniela Stammerjohann Reis**, matrícula 37.001 e **Denir Maguerroski de Jesus**, matrícula 18.189, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **FRANCIELI KESSIN PREMOLI DAUFENBACH**, matrícula **47.658**.

**Roque Antonio Mattei**  
**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**, **Secretário (a)**, em 05/07/2018, às 00:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2057971** e o código CRC **1464D262**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº 359-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Joinville, 03 de julho de 2018.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

## NOMEAR

Os servidores **Cristina Meira Lebkuchen**, matrícula 41.326 e **Lilian Bizue Samezima**, matrícula 22.598, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Denise da Rosa Ribeiro de Oliveira**, matrícula 40.599 e **Lidiane Aparecida Dias Correa**, matrícula 43.209, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **SOLANGE DA SILVA**, matrícula **47.718**.

**Roque Antonio Mattei**  
**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**, **Secretário (a)**, em 05/07/2018, às 00:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2057923** e o código CRC **00D47E01**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº 358-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Joinville, 03 de julho de 2018.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

**NOMEAR**

Os servidores **Alessandra da Silva Habizenreuter**, matrícula 41.287 e **Regiane dos Santos Rodrigues Arendt**, matrícula 39.599, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Denise da Rosa Ribeiro de Oliveira**, matrícula 40.599 e **Lidiane Aparecida Dias Correa**, matrícula 43.209, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **HEVELINE THOMAZELLI DOS SANTOS**, matrícula **47.754**.

**Roque Antonio Mattei**  
**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 05/07/2018, às 00:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2057867** e o código CRC **5D7675C9**.

**PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP**

**PORTARIA Nº 133/2018**

**Concessão de Autorização nº 191 do Serviço de Transporte Especial**

O Secretário de Infraestrutura Urbana no uso de suas atribuições, considerando o interesse da Sra. Angelina dos Santos Dias em prestar o Serviço de Transporte Especial, e que esta atende as exigências da legislação municipal nº 3575/97, conforme se verifica na análise técnica consignada por meio do Memorando SEI n. 2040036/2018-SEINFRA.UTP;

**Resolve**

Conceder a Autorização de Transporte Especial sob o número de cadastro 191 à Sra. Angelina dos Santos Dias, CPF nº 948.250.769-04.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 05/07/2018, às 12:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2048711** e o código CRC **FCD19171**.

## PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

### PORTARIA Nº 131/2018

#### Concessão de Autorização nº 201 do Serviço de Transporte Especial

O Secretário de Infraestrutura Urbana no uso de suas atribuições, considerando o interesse da empresa Bruning Transporte e Turismo Ltda Me. em prestar o Serviço de Transporte Especial, e que esta atende as exigências da legislação municipal nº 3575/97, conforme se verifica na análise técnica consignada por meio do Memoprando SEI n. 2040141/2018-SEINFRA.UTP;

#### Resolve

Conceder a Autorização de Transporte Especial sob o número de cadastro 201 à empresa Bruning Transporte e Turismo Ltda Me, CNPJ nº 04.591.634/0001-17.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 05/07/2018, às 12:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2045319** e o código CRC **FF8D8FC9**.

## PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

### PORTARIA Nº 132/2018

#### Concessão de Autorização nº 202 do Serviço de Transporte Especial

O Secretário de Infraestrutura Urbana no uso de suas atribuições, considerando o interesse da empresa Bruning Transporte e Turismo Ltda Me. em prestar o Serviço de Transporte

Especial, e que esta atende as exigências da legislação municipal nº 3575/97, conforme análise técnica consignada no Memorando SEI n. 2040173/2018;

## Resolve

Conceder a Autorização de Transporte Especial sob o número de cadastro 202 à empresa Bruning Transporte e Turismo Ltda Me, CNPJ nº 04.591.634/0001-17.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 05/07/2018, às 12:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2045474** e o código CRC **CF96D3F0**.

## PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR, FISCAL E SEUS SUPLENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PORTARIA Nº 2151/2018

A Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais da Ata de Registro de preços celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **TAF INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **030/2018**

PROCESSO Nº: **PE 006/2018**

OBJETO: **Registro de preços para eventual aquisição de caixas de proteção para unidades de medição e controle da ligação de água.**

DATA DE ASSINATURA: **15/06/2018**

VIGÊNCIA: **12 (doze) meses.**

GESTOR DA ATA: **Juliano Jorge da Silva**

MATRÍCULA Nº: **0829**

FISCAL TITULAR: **Alexandre de Carvalho**MATRÍCULA Nº: **0613**FISCAL SUPLENTE: **Dario Marcio Friedemann**MATRÍCULA Nº: **0409**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 04/07/2018, às 22:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2061263** e o código CRC **9A44C239**.

## PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR, FISCAL E SEUS SUPLENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PORTARIA Nº 2150/2018

O Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais da Ata de Registro de preços celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **JOSE CARLOS LOUREIRO – ME.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **027/2018**

PROCESSO Nº: **PE 092/2017**

OBJETO: **Registro de preços para eventual aquisição de aparelhos de TV de LED.**

DATA DE ASSINATURA: **14/05/2018**

VIGÊNCIA: **12 (doze) meses.**

GESTOR DA ATA: **Giovani José Osmarini**

MATRÍCULA Nº: **0423**

FISCAL TITULAR: **Cleber Alisson Narloch**

MATRÍCULA Nº: **0595**

FISCAL SUPLENTE: **Aline Schafhauser Guimarães Machado**

MATRÍCULA Nº: **0540**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 04/07/2018, às 22:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2061234** e o código CRC **C48F9BEC**.

## PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR, FISCAL DE CONTRATO E SEUS SUPLENTE

#### PORTARIA Nº 2149/2018

A Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **DÍGITRO TECNOLOGIA S.A.**

CONTRATO Nº: **122/2017**

PROCESSO Nº: **PP 145/2016**

**OBJETO: Prestação de serviços não contínuos de instalação, treinamento e fornecimento de equipamentos de telefonia IP, para atender às necessidades da Companhia Águas de Joinville.**

DATA DE ASSINATURA: **23/06/2017**

VIGÊNCIA: **Enquanto durar o contrato.**

GESTOR DO CONTRATO: **Giovani José Osmarini**

MATRÍCULA Nº: **0423**

FISCAL TITULAR: **Jamil Rebelo Gomes**

MATRÍCULA Nº: **0601**

FISCAL SUPLENTE: **Aline Schafhauser Guimarães Machado**

MATRÍCULA Nº: **0540**



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 04/07/2018, às 22:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2061210** e o código CRC **155389C5**.

## PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR, FISCAL E SEUS SUPLENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PORTARIA Nº 2148/2018

A Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais da Ata de Registro de preços celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **PERFORM TECNOLOGIA EIRELI**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **026/2018**

PROCESSO Nº: **PE 092/2017**

OBJETO: **Registro de preços para eventual aquisição de aparelhos de TV de LED.**

DATA DE ASSINATURA: **14/05/2018**

VIGÊNCIA: **12 (doze) meses.**

GESTOR DA ATA: **Giovani José Osmarini**

MATRÍCULA Nº: **0423**



FISCAL TITULAR: **Cleber Alisson Narloch**MATRÍCULA Nº: **0595**FISCAL SUPLENTE: **Aline Schafhauser Guimarães Machado**  
**0540**

MATRÍCULA Nº:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 04/07/2018, às 22:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2061164** e o código CRC **3F0B5AB3**.

## PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

### Portaria **144/2018**

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

#### NOMEAR

os servidores Simone Machado Ribeiro, matrícula 5679-0 e Olisete Maria Damo, matrícula 6257-7, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Juliana Baron Hossomi, matrícula 8381-1 e Daiane Cavilha dos Santos, matrícula 7069-9, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor Débora Junckes Sardagna, matrícula 88666.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 05/07/2018, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2067099** e o código CRC **9C9D6DE1**.

## PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR, FISCAL E SEUS SUPLENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PORTARIA Nº 2152/2018

A Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais da Ata de Registro de preços celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **C.E. MACEDO – COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA. ME.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **015/2018**

PROCESSO Nº: **PE 090/2017**

OBJETO: **Registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos, (materiais para manutenção de rede de água e esgoto). Itens 6, 11, 13, 14, 16, 17, 19 e 20.**

DATA DE ASSINATURA: **03/05/2018**

VIGÊNCIA: **12 (doze) meses.**

GESTOR DA ATA: **Juliano Jorge da Silva**

MATRÍCULA Nº: **0829**

FISCAL TITULAR: **Alexandre de Carvalho**

MATRÍCULA Nº: **0613**

FISCAL SUPLENTE: **Dario Marcio Friedemann**

MATRÍCULA Nº: **0409**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 05/07/2018, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2069869** e o código CRC **BD1E7936**.

## PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR, FISCAL E SEUS SUPLENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PORTARIA Nº 2153/2018

A Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais da Ata de Registro de preços celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **CCK COMERCIAL EIRELI - EPP**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **025/2018**

PROCESSO Nº: **PE 090/2017**

OBJETO: **Registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos, (materiais para manutenção de rede de água e esgoto. Item 18).**

DATA DE ASSINATURA: **04/05/2018**

VIGÊNCIA: **12 (doze) meses.**

GESTOR DA ATA: **Juliano Jorge da Silva**

MATRÍCULA Nº: **0829**

FISCAL TITULAR: **Alexandre de Carvalho**

MATRÍCULA Nº: **0613**

FISCAL SUPLENTE: **Dario Marcio Friedemann**

MATRÍCULA Nº: **0409**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**,  
**Diretor (a) Presidente**, em 05/07/2018, às 16:10, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de  
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2069998** e o  
código CRC **10320744**.

## PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR, FISCAL E SEUS SUPLENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PORTARIA Nº 2154/2018

A Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais da Ata de Registro de preços celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **022/2018**

PROCESSO Nº: **PE 090/2017**

OBJETO: **Registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos, (materiais para manutenção de rede de água e esgoto). Itens 05, 07, 08 e 22.**

DATA DE ASSINATURA: **04/05/2018**

VIGÊNCIA: **12 (doze) meses.**

GESTOR DA ATA: **Juliano Jorge da Silva**

MATRÍCULA Nº: **0829**

FISCAL TITULAR: **Alexandre de Carvalho**

MATRÍCULA Nº: **0613**

FISCAL SUPLENTE: **Dario Marcio Friedemann**

MATRÍCULA Nº: **0409**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**,  
**Diretor (a) Presidente**, em 05/07/2018, às 16:10, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de  
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2070039** e o  
código CRC **20C7F9CF**.

## PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR, FISCAL E SEUS SUPLENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PORTARIA Nº 2157/2018

O Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais da Ata de Registro de preços celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **PYONGYANG TUBOS E CONEXOES EIRELI**.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 020/2018 - Materiais para manutenção de rede de água e esgoto**

**PROCESSO Nº: PE 090/2017**

**OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos, (Materiais para manutenção de rede de água e esgoto – Item 12).**

**DATA DE ASSINATURA: 03/05/2018**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

**GESTOR DA ATA: Juliano Jorge da Silva**

**MATRÍCULA Nº: 0829**

**FISCAL TITULAR: Alexandre de Carvalho**

**MATRÍCULA Nº: 0613**

**FISCAL SUPLENTE: Dario Marcio Friedemann**

**MATRÍCULA Nº: 0409**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**,  
**Diretor (a) Presidente**, em 05/07/2018, às 16:11, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de  
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2070197** e o  
código CRC **6B325994**.

## PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR, FISCAL E SEUS SUPLENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PORTARIA Nº 2156/2018

A Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais da Ata de Registro de preços celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **PYONGYANG TUBOS E CONEXOES EIRELI**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **020/2018** - **Material para manutenção de Elevatória Florianópolis**

PROCESSO Nº: **PE 090/2017**

OBJETO: **Registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos, (material para manutenção de Elevatória Florianópolis – Item 01).**

DATA DE ASSINATURA: **03/05/2018**

VIGÊNCIA: **12 (doze) meses.**

GESTOR DA ATA: **Arnaldo Farto Cavassani**

MATRÍCULA Nº: **0332**

FISCAL TITULAR: **Ricardo Becker**

MATRÍCULA Nº: **0488**

FISCAL SUPLENTE: **Ademar Exterckotter Junior**

MATRÍCULA Nº: **0728**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 05/07/2018, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2070173** e o código CRC **9F248DA1**.

## PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR, FISCAL E SEUS SUPLENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PORTARIA Nº 2155/2018

A Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais da Ata de Registro de preços celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **PYONGYANG TUBOS E CONEXOES EIRELI**.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 020/2018 - Material para a construção da nova ETE Jarivatuba**

**PROCESSO Nº: PE 090/2017**

**OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos, (Material para a construção da nova ETE Jarivatuba. Itens, 32, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 128, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 148, 149, 153, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 170, 171, 172, 173, 174, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 201, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 253, 260, 267, 269, 273, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 310, 312, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 360, 361, 362, 363, 364, 366, 368, 369, 371, 372, 373, 374, 375,**



376, 377, 378, 388, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 399, 401, 402, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 434, 435, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459 e 460).

DATA DE ASSINATURA: 03/05/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

GESTOR DA ATA: **Thiago Amorim**

MATRÍCULA Nº: **0448**

FISCAL TITULAR: **Lucia Rodrigues**

MATRÍCULA Nº: **0148**

FISCAL SUPLENTE: **Vinícius Voltolini**

MATRÍCULA Nº: **0618**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 05/07/2018, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2070156** e o código CRC **DA3E25CC**.

## PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR, FISCAL E SEUS SUPLENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PORTARIA Nº 2158/2018

O Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais da Ata de Registro de preços celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **VIA D'ÁGUA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE MEDIÇÃO HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA – ME.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **018/2018**



PROCESSO Nº: **PE 090/2017**

OBJETO: **Registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos, (Materiais para manutenção de rede de água e esgoto). Itens, 15, 27, 30 e 31.**

DATA DE ASSINATURA: **03/05/2018**

VIGÊNCIA: **12 (doze) meses.**

GESTOR DA ATA: **Juliano Jorge da Silva**

MATRÍCULA Nº: **0829**

FISCAL TITULAR: **Alexandre de Carvalho**

MATRÍCULA Nº: **0613**

FISCAL SUPLENTE: **Dario Marcio Friedemann**

MATRÍCULA Nº: **0409**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 05/07/2018, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2070354** e o código CRC **0FDE0806**.

## PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR, FISCAL E SEUS SUPLENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PORTARIA Nº 2159/2018

A Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais da Ata de Registro de preços celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI – ME.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **017/2018**

PROCESSO Nº: **PE 090/2017**

OBJETO: **Registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos, (materiais para**

manutenção de rede de água e esgoto). Itens 9, 10, 21, 23, 24, 26, 28 e 29.

DATA DE ASSINATURA: 03/05/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

GESTOR DA ATA: **Juliano Jorge da Silva**

MATRÍCULA Nº: **0829**

FISCAL TITULAR: **Alexandre de Carvalho**

MATRÍCULA Nº: **0613**

FISCAL SUPLENTE: **Dario Marcio Friedemann**

MATRÍCULA Nº: **0409**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 05/07/2018, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2070394** e o código CRC **98250F7A**.

## PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR, FISCAL E SEUS SUPLENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PORTARIA Nº2160/2018

A Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais da Ata de Registro de preços celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa: **INAPI – INDÚSTRIA NORDESTINA DE ACESSÓRIOS PARA IRRIGAÇÃO LTDA.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **016/2018**

PROCESSO Nº: **PE 090/2017**

OBJETO: **Registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos, (materiais para manutenção de rede de água e esgoto). Itens 2, 3, 4, 25,**

DATA DE ASSINATURA: **03/05/2018**

VIGÊNCIA: **12 (doze) meses.**

GESTOR DA ATA: **Juliano Jorge da Silva**

MATRÍCULA Nº: **0829**

FISCAL TITULAR: **Alexandre de Carvalho**

MATRÍCULA Nº: **0613**

FISCAL SUPLENTE: **Dario Marcio Friedemann**

MATRÍCULA Nº: **0409**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 05/07/2018, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2070419** e o código CRC **A8D7ED8B**.

## **PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA**

### **PORTARIA Nº 115/2018/SMS**

#### **Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde**

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no parágrafo único do art. 5º c/c o art. 12, do Decreto Municipal nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar os seguintes servidores a conduzir os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde:

I - Flávia Rocha e Silva, matrícula 44086;

II - João Vicente Setti, matrícula 19347.

**Art. 2º** Para a condução do veículo oficial acima indicado, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 05/07/2018, às 16:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2048035** e o código CRC **094DE29D**.

## **PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA**

### **PORTARIA Nº 117/2018/SMS**

#### **Dispõe sobre a dispensa de função gratificada na Secretaria Municipal da Saúde.**

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE,**

**ART. 1º** - DISPENSAR a servidora Luana Garcia Ferrabone, matrícula 46.165, da função gratificada de Líder de Área I da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 30/06/2018.

**ART. 2º** - REVOGAR a Portaria n.º 102/2018/SMS, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville n.º 960, em 15/06/2018, de código verificador n.º 1971352.

**ART. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 05/07/2018, às 16:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2022517** e o código CRC **0AEE9689**.

## PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

### PORTARIA Nº 119/2018/SMS

#### Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no parágrafo único do art. 5º c/c o art. 12, do Decreto Municipal nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o servidor José Roberto Glavam, Matrícula 35.583, CNH 03105033407, a conduzir os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde

**Art. 2º** Para a condução do veículo oficial acima indicado, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 05/07/2018, às 16:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2059724** e o código CRC **8AFAC165**.

---

## **PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UAO**

### **PORTARIA Nº 072/2018**

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Fiscalização da Compra Direta nº 70/2018, firmada entre o Município de Joinville e a empresa Custódio Refrigerações Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.842.540/0001-36, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em instalação de condicionador de ar.

Fiscais:

Tamie Takeda Yokoyama, matrícula nº 45904 -Efetivo;

Fabiano da Costa Pereira, matrícula nº 19339 - Efetivo;

Siro Sebastião Vaz, matrícula nº 16697 - Efetivo; e

Rosana Emília Greipel, matrícula nº 44228 - Suplente.

Art. 2º - Aos fiscais compete:

I – Fiscalizar o cumprimento das obrigações estabelecidas no memorial descritivo referente aos serviços de instalação de condicionador de ar;

II – Atestar a prestação do serviço de instalação de condicionador de ar, conforme as especificações do processo de compra conferindo os preços, as quantidades e especificações dos serviços a serem realizados;

III – Receber e encaminhar a nota fiscal para Secretaria da Fazenda para realização do pagamento, devidamente atestada, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado;

IV – Comunicar por escrito qualquer irregularidade encontrada em situação

que se mostrar em desconformidade ao termo de referencia e com a lei;

V – Rejeitar os serviços realizados que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza os documentos que instruíram a contratação; e

VI – Propor aplicação das sanções administrativas, quando for o caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/07/2018, às 18:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2070827** e o código CRC **8BDDEFF2**.

## **EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA SEI Nº 2054508/2018 - SES.UVI**

Joinville, 03 de julho de 2018.

**GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Fundamentados nos termos do artigo 61 inciso I do Decreto Municipal 7572/95, que aprova o Regulamento dos Artigos 51 à 76 da Lei Complementar Municipal 07/93, que dispõe sobre normas gerais de proteção e conservação da saúde, estabelece penalidades e dá outras providências, a Autoridade de Saúde, ao final identificada, dá ciência e torna público as penalidades aplicadas aos infratores da legislação sanitária, tendo sido esgotados os prazos para recursos dos Processos Administrativos Sanitários (PAS), sem apresentação de defesa ou apreciados os mesmos, conforme lista abaixo:

Nº PAS	NºAI	NºAIP	Nome/Razão Social	Decisão Administrativa
2546	771/13	1844/18	Nutriplus Alimentação e Tecnologia Ltda	Advertência
2547*	772/13	1845/18	Nutriplus Alimentação e Tecnologia Ltda	Conf. PAS 2546
2550*	773/13	1846/18	Nutriplus Alimentação e Tecnologia Ltda	Conf. PAS 2546
2551*	774/13	1847/18	Nutriplus Alimentação e Tecnologia Ltda	Conf. PAS 2546
2552*	776/13	1849/18	Nutriplus Alimentação e Tecnologia Ltda	Conf. PAS 2546
2553*	777/13	1850/18	Nutriplus Alimentação e Tecnologia Ltda	Conf. PAS 2546
2554*	778/13	1851/18	Nutriplus Alimentação e Tecnologia Ltda	Conf. PAS 2546
2557*	780/13	1853/18	Nutriplus Alimentação e Tecnologia Ltda	Conf. PAS 2546
2559*	782/13	1856/18	Nutriplus Alimentação e Tecnologia Ltda	Conf. PAS 2546
2560*	783/13	1857/18	Nutriplus Alimentação e Tecnologia Ltda	Conf. PAS 2546
2563*	786/13	1861/18	Nutriplus Alimentação e Tecnologia Ltda	Conf. PAS 2546
2564*	787/13	1862/18	Nutriplus Alimentação e Tecnologia Ltda	Conf. PAS 2546
2565*	788/13	1863/18	Nutriplus Alimentação e Tecnologia Ltda	Conf. PAS 2546
2568*	790/13	1865/18	Nutriplus Alimentação e Tecnologia Ltda	Conf. PAS 2546
2569*	791/13	1866/18	Nutriplus Alimentação e Tecnologia Ltda	Conf. PAS 2546
2570*	792/13	1867/18	Nutriplus Alimentação e Tecnologia Ltda	Conf. PAS 2546
2572*	794/13	1869/18	Nutriplus Alimentação e Tecnologia Ltda	Conf. PAS 2546
2573*	795/13	1870/18	Nutriplus Alimentação e Tecnologia Ltda	Conf. PAS 2546
2574*	797/13	1872/18	Nutriplus Alimentação e Tecnologia Ltda	Conf. PAS 2546
2575*	798/13	1873/18	Nutriplus Alimentação e Tecnologia Ltda	Conf. PAS 2546
2576*	799/13	1874/18	Nutriplus Alimentação e Tecnologia Ltda	Conf. PAS 2546
2577*	800/13	1875/18	Nutriplus Alimentação e Tecnologia Ltda	Conf. PAS 2546
2578*	801/13	1876/18	Nutriplus Alimentação e Tecnologia Ltda	Conf. PAS 2546
2579*	802/13	1877/18	Nutriplus Alimentação e Tecnologia Ltda	Conf. PAS 2546
2580*	803/13	1878/18	Nutriplus Alimentação e Tecnologia Ltda	Conf. PAS 2546
2581*	806/13	1881/18	Nutriplus Alimentação e Tecnologia Ltda	Conf. PAS 2546
2582*	808/13	1883/18	Nutriplus Alimentação e Tecnologia Ltda	Conf. PAS 2546
2585*	796/13	1871/18	Nutriplus Alimentação e Tecnologia Ltda	Conf. PAS 2546
2586*	804/13	1879/18	Nutriplus Alimentação e Tecnologia Ltda	Conf. PAS 2546
2587*	805/13	1880/18	Nutriplus Alimentação e Tecnologia Ltda	Conf. PAS 2546
2588*	807/13	1882/18	Nutriplus Alimentação e Tecnologia Ltda	Conf. PAS 2546

\*Processos Administrativos Sanitários, julgados de forma unificada.

Edilaine Pacheco Pasquali  
Gerente de Vigilância Sanitária



Documento assinado eletronicamente por **Edilaine Pacheco Pasquali, Gerente**, em 04/07/2018, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2054508** e o código CRC **14CFBEF4**.

## EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA SEI Nº 2060955/2018 - SES.UVI

Joinville, 04 de julho de 2018.

### GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Fundamentados nos termos do artigo 61 inciso I do Decreto Municipal 7572/95, que aprova o Regulamento dos Artigos 51 à 76 da Lei Complementar Municipal 07/93, que dispõe sobre normas gerais de proteção e conservação da saúde, estabelece penalidades e dá outras providências, a Autoridade de Saúde, ao final identificada, dá ciência e torna público as penalidades aplicadas aos infratores da legislação sanitária, tendo sido esgotados os prazos para recursos dos Processos Administrativos Sanitários (PAS), sem apresentação de defesa ou apreciados os mesmos, conforme lista abaixo:

Nº PAS	Nº AI	Nº AIP	Nome/Razão Social	Decisão Administrativa
2533	759/13	1828/18	EEB. Professora Juracy Maria Brosig	Advertência

Edilaine Pacheco Pasquali  
Gerente de Vigilância Sanitária



Documento assinado eletronicamente por **Edilaine Pacheco Pasquali, Gerente**, em 04/07/2018, às 11:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2060955** e o código CRC **24D3F133**.

**EXTRATO SEI Nº 2062636/2018 - SES.UCC.AGT**

Joinville, 04 de julho de 2018.

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 253/2016** – celebrado com a empresa **Hoeft & Hoeft Construções Civas Ltda**, para a **Contratação de empresa especializada para Construção da UBSF João Costa** nos termos e de acordo com os projetos apresentados como anexos ao edital de **Concorrência nº 125/2016**, – destinado à inclusão da dotação orçamentária nº 83 – 2.46001.10.451.14.1.2072.0.449000 - Fonte de Recurso 238. Assinado em 04/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/07/2018, às 18:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2062636** e o código CRC **EB73B9B3**.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI**

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 322/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 040/2018**, para futura e eventual Aquisição de Reagentes e Materiais Diversos de uso Laboratorial para o Laboratório Municipal de Joinville: Item 20, **Greiner Bio-One Brasil Produtos Med. Hosp. Ltda**, valor total R\$ 1.296,00 (um mil duzentos e noventa e seis reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

**Jean Rodrigues da Silva**  
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/07/2018, às 18:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2058131** e o código CRC **4F42C8FB**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2064051/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **856/2018**. Empresa Contratada: **JOELSON MEDEIROS BITENCOURT - ME**, para Aquisição de Materiais de Serralheria, compreendendo fabricação própria, entrega e instalação, com fornecimento de ferramental, equipamentos, transportes apropriados e quaisquer outros que direta ou indiretamente, sejam necessários à perfeita e completa execução dos itens contratados, para atender as necessidades da UBSF Estevao de Matos. Valor de R\$ 1.155,00 (um mil cento e cinquenta e cinco reais). Emitida em 08/06/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/07/2018, às 18:23, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2064051** e o código CRC **BCE38332**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 2056811/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 03 de julho de 2018.

**Contrato:** 007/2017 (assinado em 06/07/2017).

**1º Termo Aditivo PRORROGANDO** o Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **06/07/2019**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **06/07/2018**. Termo assinado em 04/07/2018.

**Objeto:** Prestação de serviços de **exames de média complexidade /Procedimentos Clínicos – Grupo 3 / Subgrupo 2 Fisioterapia, acrescido de Consulta de Profissional de Nível Superior na Atenção Especializada (exceto médico) para atender os pacientes externos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)**, na forma do Edital de Credenciamento n° 009/2016.

**Empresa:** **CLÍNICA DE FISIOTERAPIA ZELOS EIRELI - ME**.

Verba: 292 – 46001.10.302.6.2.2290.3.3.90.00 (238).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/07/2018, às 18:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2056811** e o código CRC **35D08387**.

### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 2013924/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 070/2018 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 712636, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de Alimentação Especial, destinada à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Seletiva Comercio de Produtos Alimentícios EIRELI - EPP, ITEM 13 - R\$ 9,75, ITEM 14 - R\$ 5,79, ITEM 16 - R\$ 9,75 e ITEM 17- R\$ 5,79.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/06/2018, às 10:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/06/2018, às 10:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2013924** e o código CRC **847412B9**.

### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 2013793/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 070/2018 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 712636, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de aquisição de Alimentação Especial, destinada à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: A.V. Comercio Varejista Ltda - ME, ITEM 03 – R\$ 79,78, ITEM 04

- R\$ 84,25, ITEM 07 - R\$ 2,34 e ITEM 10 - R\$ 21,40.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/06/2018, às 10:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/06/2018, às 10:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2013793** e o código CRC **9A102B6E**.

### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 2044278/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 107/2018 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 719130, resolve registrar os preços para futura e eventual contratação de serviço de locação de grupo gerador de energia para eventos realizados pela Secretaria de Cultura e Turismo, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Sergio Rossi - EPP, ITEM 01 – R\$ 263,00.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/07/2018, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/07/2018, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2044278** e o código CRC **18F0E079**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 2061568/2018 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José de Joinville **HOMOLOGA** parcialmente o Pregão Eletrônico SRP nº 042/2018 (Banco do Brasil nº 714642), destinado à **Aquisição de Materiais para Suturas e Suprimentos Cirúrgicos**, pelo valor total por empresa: Cointer Mat.

Méd. Hosp. Ltda, itens 6, 7, 8, 10, 19, 22, 26, 29, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 65, 66, 80, 82, 86, 93 e 95, R\$ 120.460,92; Ledurpharma Com e Rep Prod Med Hosp Ltda, itens 68 e 87, R\$ 28.026,00; Cardiotronic Import. e Com. de Prod. Méd. Ltda, itens 1 e 2, R\$ 56.517,00; Cirurgica Florianopolis Com. de Mat. Hosp. Ltda – ME, itens 14, 18, 25, 33, 75, 81, 83, 84, 85 e 92, R\$ 93.142,20; Olimed Mat. Hosp. Ltda, itens 71, 72 e 78, R\$ 34.624,08; Parcomed Com. e Repr. de Prod. Farmac. Ltda, itens 12, 20, 21, 27, 46, 47 e 56, R\$ 57.312,00; Starmed Art. Méd. e Hosp. Ltda, itens 11, 13, 15, 23, 30, 32, 51, 69, 73, 77, 89, 90, 94, 98, 99, 100, 101 e 102, R\$ 94.466,16. Fracassados: 76 e 91. SEI 2061441, Jlle 04/07/18. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/07/2018, às 20:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2061568** e o código CRC **4799FF19**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 2069436/2018 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 198/2018**, destinado à **Aquisição de tiras reagente para medição de glicemia capilar**, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando o objeto licitado a empresa vencedora e seu respectivo valor, qual seja: **Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**: Item 01, no valor total de R\$ 288.000,00. **Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda**: Item 02, no valor total de R\$ 1.935.000,00. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/07/2018, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2069436** e o código CRC **1F4FDBCC**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 2015137/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo



licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 109/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 715150, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de carnes destinadas à Merenda Escolar nas Unidades Educacionais do Município de Joinville, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, ITEM 03 – R\$ 14,05, ITEM 04 - R\$ 13,90, ITEM 08 - R\$ 14,05 e ITEM 09 - R\$ 13,90.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/06/2018, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 25/06/2018, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2015137** e o código CRC **55ED2425**.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 2033046/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 079/2018 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 717401, para a contratação da empresa especializada para a execução de serviço de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças (e componentes) para 2.347 (dois mil, trezentos e quarenta e sete) aparelhos de ar condicionado, tipo split, instalados nas unidades administradas pela Secretaria de Educação, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo valor global, qual seja: REFRIJO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA ME, R\$ 1.249.978,00.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/06/2018, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 28/06/2018, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2033046** e o código CRC **767D77F4**.



## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 2045150/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 050/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 713006, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro, adjudicando o objeto licitado as empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME, ITEM 04 - R\$ 4,00, ITEM 08 - R\$ 7,11, ITEM 09 - R\$ 6,50, ITEM 11 - R\$ 1,80, ITEM 15 - R\$ 1,68, ITEM 23 - R\$ 7,00 e ITEM 27 - R\$ 51,66; DELLA MEDICAMENTOS EIRELLI - EPP, ITEM 30 - R\$ 63,49 e ITEM 31 - R\$ 61,99. Os itens 05, 06, 07, 18, 19, 21, 22, 26 e 32, restaram fracassados.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/07/2018, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/07/2018, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2045150** e o código CRC **54F186D0**.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 2054233/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 043/2018 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 706321, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de café, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, ITEM 01 - R\$ 15,05 e ITEM 02 - R\$ 15,05.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/07/2018, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 04/07/2018, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2054233** e o código CRC **2C866121**.

### AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 2062408/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Concorrência nº 145/2018** destinado à **contratação de empresa para execução de obra de reforma da Escola Municipal Sadalla Amim Ghanem (Etapa 01)**, na Data/Horário: 08/08/2018 às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no link "Editais de Licitações".



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/07/2018, às 14:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 04/07/2018, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2062408** e o código CRC **E868AD3D**.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 2027133/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 141/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 725531 destinado a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em engenharia para elaboração de estudos, projetos, memoriais, especificações técnicas de serviços, orçamentos e cronogramas destinados a reforma e ampliação de 06 (seis) unidades escolares da rede municipal de ensino, na Data/Horário: 23/07/2018 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/07/2018, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 04/07/2018, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2027133** e o código CRC **FF1A5FD1**.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 2026851/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 167/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 725526 destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (diversos) destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, na Data/Horário: 18/07/2018 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/07/2018, às 14:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 04/07/2018, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2026851** e o código CRC **5FDCD015**.

### RESOLUÇÃO SEI Nº 2059758/2018 - SAS.UAC

Joinville, 04 de julho de 2018.

**Resolução 015/2018 - COMDE****Dispõe sobre liberação de diária para viagem à Florianópolis de conselheiros e motorista.**

O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições, em reunião ordinária de 3 de julho de 2018, discutiu e deliberou sobre viagem de conselheiros para participação na Assembleia de eleição do CONEDE.

Considerando que o COMDE foi eleito como representantes dos conselhos municipais de Santa Catarina, para participação deste segmento no fórum de eleição;

Considerando cronograma da "Assembleia de Eleição da Sociedade Civil do CONEDE", a ser realizado em 20 de julho de 2018, em Florianópolis.(anexo);

Resolve:

Art, 1º- Autorizar viagem e liberação de diárias para os conselheiros Paulo Sérgio Suldovski e Nelso Farias, por conseguinte ao motorista que fará o traslado ao município de Florianópolis, no dia 20 de julho de 2018, para participação na assembleia geral para eleição das entidades da sociedade civil organizada e conselhos municipais para compor o CONEDE- Conselho Estadual dos Direitos das Pessoa com Deficiência", no biênio 2018/ 2020. Local: Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação, situada na Av.Mauro Ramos, 722 – Bairro Centro – Florianópolis – SC. Fone (48) 3664-0800.

Art2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nelso Farias

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nelso Farias, Usuário Externo**, em 05/07/2018, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2059758** e o código CRC **FB980CBF**.